



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº _____, DE 2019

(Da Sra. ERIKA KOKAY e do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer o envio de Indicação à Procuradora Geral da República Dra. Raquel Dodge, sugerindo que determine a adoção de providências, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no artigo 113, I, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada Indicação deste Colegiado à Excelentíssima Senhora Procuradora- Geral da República Federativa do Brasil, Dra. Raquel Dodge, sugerindo a adoção de providências no sentido de determinar o imediato afastamento do Procurador chefe da Força-Tarefa da Operação Lava-Jato, Deltan Dallagnol, bem como a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar desvios de conduta, além das ilegalidades e arbitrariedades cometidas pelos procuradores envolvidos na citada operação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF** Deputado **ROGÉRIO CORREIA – PT/MG**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2019

(Da Sra. Erika Kokay e do Sr. Rogério Correia)

Sugere a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Dodge, a adoção de medidas para o afastamento imediato do Procurador chefe da Força-Tarefa da Operação Lava-Jato, Deltan Dallagnol, bem como a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar desvios de conduta dos procuradores envolvidos.

Excelentíssima Senhora Procuradora Geral da República, Dra. Raquel Dodge,

Estamos diante de um conjunto de denúncias contra o Procurador Chefe da Força-Tarefa da Operação Lava-jato que nos surpreendem a cada nova revelação, são fatos muito reveladores de que as investigações foram seletivas, apesar da imagem de imparcial e implacável contra a corrupção. Seletivas porque alguns políticos e setores econômicos contaram com a leniência de alguns dos procuradores conforme dados veiculados pelo site *The Intercept Brasil* e outros órgãos da mídia brasileira.

Os bancos, segundo os diálogos publicados recebiam um tratamento vip. Em direção inversa, o setor da construção pesada foi devastado pela operação. Mesmo cientes que o setor bancário promoveu a circulação do dinheiro da corrupção, nada se fez contra ele. Em um dos diálogos publicados o procurador Pozzobon fala aos colegas em relação ao Bradesco:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“O Banco, na verdade os bancos, faturam muuuuuuuito com as movimentações bilionárias dele” (Adir Assad) lobista que possuía uma conta no banco para lavar dinheiro “a rodo”.

Na sequência da conversa, o próprio Pozzobon responde a sua pergunta: “E o que o Bradesco fez? Nada”. E a Lava Jato também nada fez, o banco saiu impune. Em outra delação premiada do ex-ministro Palocci entregue à força-tarefa, o nome do Bradesco aparece 32 vezes, o do Banco Safra outras 71, mas a delação foi rejeitada pelo Ministério Público.

Em outro momento, o próprio Dallagnol mostrava-se preocupado em poupar os bancos nas investigações, sugerindo propostas de acordo: “Fazer uma ação contra um banco pedindo pra devolver o valor envolvido na lavagem, ou, melhor ainda, fazer um acordo monetário, é algo que repercutiria muito, mas muito bem”, dizia ele. Toda aquela volúpia punitivista contra as construtoras não era a mesma para os bancos. Dallagnol foi naquela época contratado a peso de ouro para proferir palestras a grandes executivos da FEBRABAN. Enquanto os pequenos tinham seu executivo indo para cadeia, aos grandes seriam oferecidos acordos: “Chutaremos a porta de um banco menor, com fraudes escancaradas, enquanto estamos com rodada de negociações em curso com bancos maiores. A mensagem será passada!”.

É bom que se esclareça que por várias vezes o Procurador Deltan Dallagnol foi convidado a prestar esclarecimentos em Comissões da Câmara dos Deputados sem ter comparecido a nenhuma delas. Destacamos a Audiência Pública sobre o “Fundo da Lava-Jato”, que recebeu em depósito de forma irregular o valor de 2,5 bilhões de reais, resultado do acordo de leniência firmado com a Petrobras e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos. Sobre este acordo, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público protocolou junto à Procuradoria Geral da República em reunião com Vossa Excelência um pedido de apuração da conduta do Procurador Deltan Dallagnol na assinatura do acordo de leniência e constituição do referido fundo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No último dia 18 de agosto, vieram à tona conversas divulgadas pelo *The Intercept Brasil* e pela *Folha de S. Paulo*, as quais reforçam as ilegalidades cometidas por procuradores do núcleo da operação Lava Jato. Além de terem estabelecido um conluio com o então juiz Sérgio Moro para, de forma questionável, levar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva à prisão, terem se beneficiado com dinheiro em palestras para empresas que eram investigadas na operação e terem incentivado ilegalmente a investigação de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), Deltan Dallagnol e outros procuradores agiram ao arrepio da lei para obter dados sigilosos da Receita Federal de pessoas que queriam investigar.

Os dados eram solicitados de maneira “informal” – isto é, sem autorização judicial – a Roberto Leonel, auditor fiscal da Receita até o ano de 2018. Em 2019, no atual governo, Leonel se tornou presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Diante de tudo que foi dito e divulgado, e considerando que os fatos apontam para a existência de uma organização criminosa atuante no seio da operação lava jato, principalmente com as últimas revelações de que o procurador Dallagnol investigou ministros do Supremo Tribunal Federal, além de parentes dos mesmos como forma de retaliar decisões proferidas pela Corte contrárias à Lava Jato; e diante dos fatos novos que ainda estão por ser revelados sobre a atuação ilegal do núcleo da lava jato, resta claro que vários procuradores agiram de forma inapropriada para as funções que ocupam. Há sinais evidentes que se organizaram para construir uma narrativa que permitisse a condenação de alguns, dentre eles e principalmente o ex-presidente Lula a quem a condenação retirou das eleições em um momento que as pesquisas de opinião o colocavam como favorito à vitória.

Assim, sugerimos a Vossa Excelência, que diante dos fatos revelados exaustivamente pela mídia, e em alguns dos casos atestados pelos próprios Procuradores, que adote a adoção de medidas para o afastamento imediato do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Procurador chefe da Força-Tarefa da Operação Lava-Jato, Deltan Dallagnol, bem como a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar desvios de conduta dos procuradores envolvidos.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF** Deputado **ROGÉRIO CORREIA – PT/MG**